

PORTARIA Nº 14/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 07/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 16/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04783/2019-4-TC; **RESOLVE desligar**, desde 16/01/2020, a estagiária VANESSA SEVERINO DE LIMA, nos termos da alínea “a”, da Cláusula Quinta, do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 15/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 07/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 16/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04336/2019-1-TC; **RESOLVE desligar**, desde 11/01/2020, o estagiário FRANCISCO WESLEY PONTES DA SILVA, nos termos da alínea “f”, da Cláusula Quarta, do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2020.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 18/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 07/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 16/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19296/2019-2-TC; **RESOLVE desligar**, desde 18/01/2020, a estagiária GABRIELLA DE SOUZA SARAIVA, nos termos da alínea “f”, da Cláusula Quarta, do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2020.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 22/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 7/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 16/01/2020, **RESOLVE** tornar público que a candidata, DARLYANE VIANA DA SILVA COSTA,

classificada em 95ª do Curso de Direito, não manifestou interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, no prazo estabelecido no Edital nº 25/2019, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 7º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 18/12/2019:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 47/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que o Anexo X, do art. 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no D.O.E. de 28/06/2019, que estruturou e aprovou o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste TCE/CE, determinou a quantidade de participantes nas Comissões que farão jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os arts. 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a partir de 03/02/2020, a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria nº 670/2019, publicada no D.O.E./TCE-CE de 12/09/2019, que passa a ser composta da seguinte forma:

- I – Theófilo Maciel Melo – Presidente;
- II – Sabrina Joyce Timbó Gomes – Vice-Presidente;
- III – Alonso Lessa de Santana – Membro;
- IV – Antônio Wellington Ferreira – Membro;
- V – Geraldo Pinheiro Silva Neto – Membro;
- VI – Irapuan Diniz de Aguiar Júnior – Membro;
- VII – José Ricardo Moreira Dias – Membro.

Art. 2º - Designar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeando como Autoridade competente, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

- I – Theófilo Maciel Melo – Autoridade competente;
- II – Alonso Lessa de Santana – Pregoeiro;
- III – Antônio Wellington Ferreira – Membro;
- IV – Geraldo Pinheiro Silva Neto – Membro;
- V – Irapuan Diniz de Aguiar Júnior – Membro;
- VI – José Ricardo Moreira Dias – Membro;
- VII – Sabrina Joyce Timbó Gomes – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03/02/2020 e vigerá até o dia 02/02/2021, revogadas as disposições em contrário.